

## ACÓRDÃO Nº 2647/2017 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 011.581/2013-1.
  - 1.1. Apensos: 021.110/2013-1; 022.744/2013-4; 021.893/2013-6; 021.981/2013-2; 024.824/2013-5; 022.123/2013-0; 022.394/2013-3; 022.393/2013-7; 019.560/2013-3; 020.097/2014-0; 001.980/2015-7; 022.064/2013-3; 021.982/2013-9.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Pedido de Reexame (Relatório de Auditoria).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Interessado: Congresso Nacional (vinculador).
  - 3.2. Responsável: Paulo de Tarso Monteiro Abrahão (670.487.738-04).
  - 3.3. Recorrente: Ministério da Saúde (00.530.493/0001-71).
4. Órgãos/Entidades: Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Ministério da Saúde (vinculador).
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana (SeinfraUrb).
8. Advogado constituído nos autos: não consta.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia pedido de reexame interposto contra o Acórdão 1101/2014-TCU-Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

  - 9.1. conhecer, com fundamento no art. 48, *caput*, e seu parágrafo único, da Lei 8.443/1992, do Pedido de Reexame interposto pelo Ministério da Saúde, para, no mérito, dar a ele provimento parcial, a fim de tornar insubsistente o subitem 9.1.5 do Acórdão 1.101/2014-TCU-Plenário, mantendo-se inalterados os demais itens desse Acórdão;
  - 9.2. dar ciência deste Acórdão ao recorrente e demais interessados.
10. Ata nº 49/2017 – Plenário.
11. Data da Sessão: 29/11/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2647-49/17-P.
13. Especificação do quorum:
  - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Revisor), Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz, José Múcio Monteiro, Ana Arraes e Vital do Rêgo.
  - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
  - 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
RAIMUNDO CARREIRO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
AUGUSTO NARDES  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA  
Procuradora-Geral